

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 7.039, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel pertencente ao Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e art. 18 da Lei nº 1.030 de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**, assistente administrativo, **TAMARA MARCULINA**, assistente administrativo, e **CARLOS EDUARDO BARBSZCZ**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel para fins de eventual permuta:

- Imóvel denominado Lote Rural nº 58-A da Gleba 01 do imóvel Nova Perseverança com área total de 26.625,23m², registrado no Cartório de Imóveis de Marmeleiro sob nº 567; na seguinte forma: LOTE 001 - FRAÇÃO "A" COM ÁREA DE 1.331,35M².

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 10 (dez) dias, para apresentar o relatório de avaliação indicando valor médio de mercado do imóvel.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 24 de abril de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro